



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.471/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.226.928

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Goiás, nº 4057, Quadra 25 Lote 03 Sala 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.563-220, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.273.582/0001-66, neste ato, representada, pelo(a) Sr.(a) RODRIGO DE FREITAS SALES, portador (a) da CI sob nº 3965638 DGPC-GO, CPF nº 718.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de veículos automotores, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e expirará em 24 (vinte e quatro) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

VALOR: R\$ 2.114.711,40 (DOIS MILHÕES CENTO E QUATORZE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 15/2025-SEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2024-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.226.928.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.482/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.339.528

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Rua 4 esquina com Rua 5, Qd. J A, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia – GO neste ato representada pela Secretária Sra. NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 849.***.***-**.

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Alberto Pereira, 80, CEP: 15.901-555, NUCLEO NADIR DE PAULA EDUARDO, DESENV.INT., cidade de Taquaritinga - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.826.367/0004-30, neste ato representada pelo sócio(s) Sr. ROBERTO RICARDO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 005.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de mobiliários escolares para a utilização na Rede Municipal de Educação do Município de Aparecida de Goiânia-GO.

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente da adesão entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 12.974.595,00 (doze milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025/000005 – Pregão Eletrônico 000002/2025 – Processo nº 2025/000004 do Consórcio Intermunicipal da Região Central do estado de São Paulo – CONCEN com a empresa MAQ MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para aquisição de mobiliários escolares para a utilização na Rede Municipal de Educação do Município de Aparecida de Goiânia-GO, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n. 14.133/2021, e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento e demais documentos.

NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretaria Municipal De Educação